

DECRETO Nº 000182/17 de 7 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00182/2017

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 07/08/17

DECRETA:

Responsáveis BA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção					200,00
04						
04.01	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
	- Passagens e Despesas com Locomoção					200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					200,00
04						
04.01	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
	- Material de Consumo					200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2017



Cléber Trenhago
Prefeito Municipal